



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Política Administrativa

RESUMO DA REUNIÃO EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES “AD-HOC” REALIZADA NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2025.

Início às 17h45min.

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

JOSÉ ELAN DOS SANTOS	SIM
JOEMERSON ALVES DE SOUZA	JUSTIFICADA
EDSON MENEZES MOTA	SIM
RONIELE MARTINS DA SILVA	SIM
JAIR FERREIRA LUCAS	SIM
GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS	SIM
DANIEL BARBOSA DE ASSIS SILVA	SIM

- a) **Apresentado, pelo Sr. Presidente-Relator da Comissão de Justiça e Redação “ad-hoc”, parecer favorável ao Processo nº 46/2025, Projeto de Lei nº 15/2025, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que “AUTORIZA A DESESTATIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS E PRÓPRIOS PÚBLICOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 18 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NO ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

OBS: O Vereador Edson Menezes Mota, Membro da Comissão de Justiça e Redação, acompanhou o parecer do Sr. Relator. Os Vereadores: Roniele Martins da Silva e Jair Ferreira Lucas, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, acompanharam o parecer do Sr. Relator. O Vereador Guilherme dos Santos Malaquias, Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, apresentou **parecer em separado**, contrário ao referido Processo. Os Vereadores: Daniel Barbosa de Assis Silva e Edson Menezes Mota, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos, acompanharam o parecer do Sr. Relator.

- b) **Apresentado, pelo Sr. Presidente-Relator da Comissão de Justiça e Redação “ad-hoc”, parecer favorável ao Processo nº 83/2025, Projeto de Lei nº 24/2025, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que “AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E A PERMUTA DE BEM**



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CUBATÃO POR OUTRO BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE PARTICULAR, POR MEIO DE REALIZAÇÃO DE CERTAME E EM ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OBS: O Vereador Edson Menezes Mota, Membro da Comissão de Justiça e Redação, acompanhou o parecer do Sr. Relator. Os Vereadores: Roniele Martins da Silva e Jair Ferreira Lucas, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, acompanharam o parecer do Sr. Relator. O Vereador Guilherme dos Santos Malaquias, Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, apresentou **parecer em separado**, contrário ao referido Processo. Os Vereadores: Daniel Barbosa de Assis Silva e Edson Menezes Mota, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos, acompanharam o parecer do Sr. Relator.

- c) **Apresentado, pelo Sr. Presidente-Relator da Comissão de Justiça e Redação “ad-hoc”, parecer favorável ao Processo nº 84/2025, Projeto de Lei nº 25/2025, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que “REVOGA A LEI Nº 4.346, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E A PERMUTA DE BEM IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CUBATÃO POR OUTRO BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE PARTICULAR, NO ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

OBS: O Vereador Edson Menezes Mota, Membro da Comissão de Justiça e Redação, acompanhou o parecer do Sr. Relator. Os Vereadores: Roniele Martins da Silva, Jair Ferreira Lucas e Guilherme dos Santos Malaquias, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, acompanharam o parecer do Sr. Relator. Os Vereadores: Daniel Barbosa de Assis Silva e Edson Menezes Mota, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos, acompanharam o parecer do Sr. Relator.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

d) **Apresentado, pelo Sr. Presidente-Relator da Comissão de Justiça e Redação “ad-hoc”, parecer favorável ao Processo nº 91/2025, Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que “ALTERA OS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

OBS: O Vereador Edson Menezes Mota, Membro da Comissão de Justiça e Redação, acompanhou o parecer do Sr. Relator.

e) **Apresentado, pelo Sr. Presidente-Relator da Comissão de Justiça e Redação “ad-hoc”, parecer favorável ao Processo nº 92/2025, Projeto de Lei nº 28/2025, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que “ALTERA OS ANEXOS I E II DA LEI Nº 3.562, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

OBS: O Vereador Edson Menezes Mota, Membro da Comissão de Justiça e Redação, acompanhou o parecer do Sr. Relator.

A reunião foi encerrada às 19h.

Sala das Reuniões, 30 de janeiro de 2025.

José Elan dos Santos

Presidente da Comissão de Justiça e Redação “ad-hoc”